

Tipo do Documento	PLANO	PL.NIR.001 – Página 1/5	
Título do Documento	PLANO DE AÇÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	Emissão: 20/07/2023	Próxima revisão: 20/07/2025
		Versão: 01	

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
2. OBJETIVOS	2
2.1. Geral	2
2.2. Específicos	2
3. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS	2
3.1. Tipos de Ações	2
3.1.1 Reuniões Ordinárias Mensais e extraordinárias.....	2
3.1.2. Ações de Capacitação para uso do Sistema Gerenciador de Solicitação de Transferência Interna (SGSTI).....	3
3.1.3. Capacitações para os novos membros sobre o processo de regulação em saúde	3
3.1.4. Acompanhamento das atualizações do Sistema Kanban nas unidades em que está implantado	3
3.1.5. Publicação do POP administrativo de transferência intra-hospitalar	3
3.1.6. Monitorar a ocupação de leitos conforme determinação da Sede, e do governo local.....	4
4. RESULTADOS ESPERADOS	4
5. REFERÊNCIAS	5
6. HISTÓRICO DE REVISÃO	5

Tipo do Documento	PLANO	PL.NIR.001 – Página 2/5	
Título do Documento	PLANO DE AÇÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	Emissão: 20/07/2023	Próxima revisão: 20/07/2025
		Versão: 01	

1. APRESENTAÇÃO

O Núcleo Interno de Regulação - NIR é de caráter permanente e atua como um núcleo de atuação multiprofissional e multissetorial. A criação do NIR é respaldada pela Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) instituída por meio da Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, que define e recomenda a criação do Núcleo Interno de Regulação (NIR) nos hospitais, que deverá realizar a interface com as Centrais de Regulação (BRASIL, 2017).

O NIR tem composição multiprofissional definida pelo seu Regimento Interno, com a seguinte equipe operacional: médico regulador, enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, médicos assistentes técnicos; Chefe do Setor de Contratualização e Regulação em Saúde; Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação em Saúde e Auxiliar operacional administrativo.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

Realizar o planejamento anual das ações a serem realizadas pelo Núcleo Interno de Regulação.

2.2. Específicos

- Promover homogeneidade e clareza das ações a serem realizadas pelo NIR, mediante um plano de ação anual;
- Incentivar a participação dos colaboradores no planejamento das ações do NIR aproveitamento de habilidades e conhecimentos dos colaboradores;
- Desenvolver ações de educação permanente e continuada mediante o estabelecimento de metas no plano de ação.

3. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS

3.1. Tipos de Ações

3.1.1 Reuniões Ordinárias Mensais e extraordinárias

São realizadas reuniões mensais ordinárias ou extraordinárias agendadas, caso surja

Tipo do Documento	PLANO	PL.NIR.001 – Página 3/5	
Título do Documento	PLANO DE AÇÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	Emissão: 20/07/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 20/07/2025

alguma necessidade em datas pactuadas com a equipe do NIR.

As reuniões serão realizadas de forma híbrida (presencial e/ou virtual conforme necessidade dos participantes) para discutir os problemas que impactam no processo de trabalho dentro do NIR.

3.1.2. Ações de Capacitação para uso do Sistema Gerenciador de Solicitação de Transferência Interna (SGSTI)

Visando padronizar e formalizar as solicitações de transferências de pacientes entre as unidades de internação será realizado o cadastramento e treinamento dos profissionais para atuarem no Sistema Gerenciador de Solicitação de Transferência Interna (SGSTI).

3.1.3. Capacitações para os novos membros sobre o processo de regulação em saúde

No que se refere as formas de capacitação, a Norma Operacional nº02/2014 em seu artigo 2º pontua duas modalidades de capacitação, sendo elas: presencial, com tempo e local determinados e a distância sendo mediado por tecnologias digitais.

Isto posto, serão realizadas capacitação internas em serviço e o colaborador será incentivado a realizar capacitações externas certificadas por instituições, pública em nível nacional e local.

3.1.4. Acompanhamento das atualizações do Sistema Kanban nas unidades em que está implantado

O objetivo da implementação do método Kanban é seu uso como uma nova forma de controle diário de pacientes internados nas unidades do HU-UFGD, a fim de melhorar o fluxo de leitos qualificando assim as internações, evitando internações hospitalares longas e desnecessários, devido a problemas sociais, gerando um aumento do custo no hospital.

Os objetivos do método kanban consistem em: assegurar a eficiência da produção (tornando visíveis e disponíveis todas as informações inerentes ao processo), disciplinar o fluxo de materiais, autocontrole do sistema de programação e controle de produção. (NEGRI, CAMPOS, 2022); melhorar o fluxo e resolutividade dos pacientes do setor de internação; diminuir a longa permanência dos pacientes em unidades de pronto socorro.

3.1.5. Publicação do POP administrativo de transferência intra-hospitalar

Para padronizar o processo de trabalho do NIR na condução de uma solicitação de transferência intra-hospitalar de uma unidade para outra e orientar a utilização do SGSTI (Sistema Gerenciador de Solicitação de Transferência Interna) pela equipe de colaboradores do NIR/ HU-UFGD foi elaborado e será publicado o POP administrativo de transferência intra-hospitalar.

Tipo do Documento	PLANO	PL.NIR.001 – Página 4/5	
Título do Documento	PLANO DE AÇÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	Emissão: 20/07/2023	Próxima revisão: 20/07/2025
		Versão: 01	

A publicação também irá promover capacitação quanto à operacionalização das rotinas de transferências internas e reservas de leitos na instituição nos sistemas da instituição.

3.1.6. Monitorar a ocupação de leitos conforme determinação da Sede, e do governo local

O Mapa de leito trata-se de uma ferramenta de gestão que tem por objetivo mostrar o retrato fiel da ocupação de todas as unidades de internação e o pronto atendimento do hospital. Essa ferramenta também fornece o número de dias de internação de todo paciente da instituição, permite a gestão identificar o panorama de internação por vírus respiratórios e planejar o dimensionamento ou remanejamento das equipes de enfermagem da instituição conforme o número de pacientes internados por unidade; adicionalmente informa a Central de Regulação de Leito sobre a ocupação geral do hospital e fornece dados essenciais para o preenchimento do censo diário e obrigatório de ocupação hospitalar para a Ebserh SEDE.

É um documento legal que respalda ou serve como fonte de informação ou prova em eventual processo de auditoria ou judicial. Portanto, é de suma importância que seja fidedigno e condizente com a real situação de ocupação dos leitos hospitalares. As informações do Mapa de Leito são geradas a partir da lista de internação do AGHUX, portanto é fundamental que antes de ser gerado, as informações no AGHUX sejam atualizadas previamente, porque caso contrário, o Mapa de Leitos não estará com informações fidedignas.

Isto posto, no Mapa de Leitos a será enviado para a CRLD e para as chefias onde constará as reservas de vagas liberadas, as reservas de internação para cirurgia eletivas, a reserva da Ginecologia e Obstetrícia de leito de UTI adulto, as precauções, os leitos em manutenção ou bloqueados, e os leitos desocupados reais.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Aprimoramento dos colaboradores em alinhamento com o trabalho da unidade;
- Melhoria do desempenho profissional;
- Otimização dos leitos das unidades de internação;
- Aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

Tipo do Documento	PLANO	PL.NIR.001 – Página 5/5	
Título do Documento	PLANO DE AÇÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	Emissão: 20/07/2023	Próxima revisão: 20/07/2025
		Versão: 01	

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 2**, de 27 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. 2017. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html>. Acesso em: 30 dez. 2022.

EBSERH. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Diretoria de gestão de pessoas. **Norma operacional nº02 de 16 de maio de 2014**. Disponível em: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/legislacao-e-normas-de-gestao-de-pessoas/1-norma-operacional-no-02_2014-eventos-de-capacitacao.pdf/view. Acesso em: 07 de dez. de 2022.

NEGRI, S. C.; CAMPOS, M. D. O Uso da Ferramenta Kanban para o Controle da Permanência dos usuários SUS. Convibra Administração. Disponível em: www.convibra.com.br/dwp.asp?id=5191&ev=25. Acesso em: 5 out. 2022.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	12/2022	Elaboração do Plano.

Elaboração Marjorie Ester Dias Maciel	Data: 22/12/2022
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 05/05/2023
Aprovação Marcos Luis Faleiros Lourenção – Chefe do STCOR Colegiado Executivo	Data: 19/05/2023 Data: 20/07/2023

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.001631/2023-97